



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 25 de janeiro de 2022.

Ofício nº 74/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 746/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 746/2021, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1203/2021, de 18 de novembro de 2021, dessa Casa de Leis, sobre as poltronas particulares de massagem instaladas no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 56/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**



Ofício n.º 056/2022

Foz do Iguaçu, 12 de JANEIRO de 2022.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

**Assunto:** REF. REQUERIMENTO Nº 746/2022.

Prezado (a),

Em resposta ao Requerimento nº 746/2021, encaminhamos nota explicativa desta Fundação.

**Nota Explicativa**

Trata-se de nota explicativa com a finalidade de esclarecer os pontos elencados no requerimento 746/2021 da divisão e monitoramento dos requerimentos legislativos.

O requerimento 746/2021 solicitou esclarecimentos sobre poltronas de massagem instaladas no Hospital Municipal Padre Germano Lauck. Foram feitos 4 questionamentos sobre o assunto, sendo eles:

1. O que justifica a instalação das poltronas de massagem dentro do hospital Municipal?
2. Qual o modelo de contrato firmado com o poder público para instalação das poltronas?
3. Qual o direcionamento do dinheiro arrecadado com o uso das poltronas?
4. Qual o benefício que a Fundação Municipal de Saúde está tendo com as poltronas instaladas?

Pois bem, as cadeiras de massagem foram colocadas na recepção do hospital com a finalidade de fornecer conforto e saúde aos pacientes e colaboradores. Melhora na circulação do sangue, alívio de stress e ansiedade, ajuda no combate a fadiga, controle de pressão são algumas das vantagens que a cadeira de massagem fornece aos seus usuários.

Pode-se dizer assim que a instalação é justificada por fornecer ao usuário público e ao colaborador um maior conforto. O ambiente hospitalar, devido a sua natureza, é carregado de stress e fadiga. O conforto e a eficácia de uma cadeira de massagem visa o interesse público primário. O interesse público primário é o verdadeiro interesse a que se destina a Administração Pública, pois este alcança o interesse da coletividade.

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**



Ofício n.º 056/2022

Foz do Iguaçu, 12 de JANEIRO de 2022.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

**Assunto:** REF. REQUERIMENTO Nº 746/2022.

Superada a justificativa para instalação das poltronas passamos agora a tratar do modelo de contrato adotado para o fornecimento dos produtos. Foi adotado um contrato administrativo o qual não gera qualquer tipo de despesa a este órgão público, não oneroso. O contrato administrativo prevê que as cadeiras serão disponibilizadas de forma gratuita ao HMPGL e todo o retorno financeiro advindo delas serão integralmente doados para o HMPGL visando fornecer uma ajuda de custo.

Conforme já mencionado o dinheiro adquirido do uso da cadeira será destinado integralmente para este órgão. O dinheiro será integralmente direcionado para o correto funcionamento desta fundação.

Por fim, fica claro que as cadeiras além de não gerarem qualquer tipo de despesa ao órgão público propiciam uma renda que será utilizada integralmente para funcionamento do HMPGL, bem como fornece aos usuários e aos colaboradores uma fonte de conforto e comodidade.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

**Amon Mendes Franco de Sousa - Diretor Presidente**  
**Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **56/2022**Assunto: **REF. REQUERIMENTO Nº 746/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=20a0ee6c-4dec-4635-82b5-494439470ce2&cpf=12232337740>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:****20a0ee6c-4dec-4635-82b5-494439470ce2****Hash do Documento****D184DDF29058550A0773B84170DA189F55525C01868A830A6A17DC83878AEBBD**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2022 é(são) :

Amon Mendes Franco de Sousa (Signatário) - CPF: 12232337740 em 12/01/2022 10:33:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por  
NILTON APARECIDO  
BOBATO:64806103934  
CPF: (64806103934)  
Data: 25/01/2022 03:07



Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO:53736656491  
CPF: (53736656491)  
Data: 26/01/2022 02:22



Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 68480559-3a19-4c5d-a2e2-03ce462b7395.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **74/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 746/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=68480559-3a19-4c5d-a2e2-03ce462b7395&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**68480559-3a19-4c5d-a2e2-03ce462b7395**

**Hash do Documento**

**4462944F80854A8F73D341CFBDE3BB2192C2299057CF6BAC8F9507A1CD60442D**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 25/01/2022 15:07:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 26/01/2022 14:22:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.